



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000989-65.2012.5.02.0402**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 21/05/2012

Valor da causa: R\$ 25.000,00

Partes:

RECLAMANTE: VALERIA CRISTINA DA FONSECA

ADVOGADO: JOAO BOSCO DE SOUZA

RECLAMADO: S.R.V.C. MOVEIS PLANEJADOS LTDA - EPP

ADVOGADO: ROBSON DE OLIVEIRA MOLICA

RECLAMADO: MARCELO RECHE JOAQUIM

RECLAMADO: GILDA DAS NEVES DE SOUZA

ADVOGADO: ROBSON DE OLIVEIRA MOLICA

RECLAMADO: WELLINGTON DE SOUZA SANTOS

RECLAMADO: SANTOS RECHE COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA

RECLAMADO: KATIA CRISTINA DE SOUZA RECHE JOAQUIM

TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGF)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
0000989-65.2012.5.02.0402
: VALERIA CRISTINA DA FONSECA
: S.R.V.C. MOVEIS PLANEJADOS LTDA - EPP E OUTROS (5)

Editais de Leilão Judicial Unificado

2ª Vara do Trabalho de Praia Grande/SP

Processo nº 0000989-65.2012.5.02.0402

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 19/08/2025, às 11:23 horas, através do portal do leiloeiro Flavia Cardoso Soares - www.fvleiloes.com.br serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: VALERIA CRISTINA DA FONSECA, CPF: 133.738.138-16, exequente, e S.R.V.C. MOVEIS PLANEJADOS LTDA - EPP, CNPJ: 04.358.298/0001-67; MARCELO RECHE JOAQUIM, CPF: 757.315.849-15; GILDA DAS NEVES DE SOUZA, CPF: 018.364.978-81; WELLINGTON DE SOUZA SANTOS, CPF: 189.907.418-07; SANTOS RECHE COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA, CNPJ: 11.791.228/0001-63; KATIA CRISTINA DE SOUZA RECHE JOAQUIM, CPF: 278.459.038-09, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

Veículo PLACA EDN0132, RENAVAL 973536519, chassi KMHJN81BP8U891478. CPF do proprietário: 757.315.849-15. DESCRIÇÃO: uma CAMIONETA importada, marca/modelo Hyundai/Tucson, na cor prata, a gasolina, ano de fabricação/modelo 2008/2008. Conforme certificado pelo Oficial de Justiça (id. c14e535): "...O veículo está com sua lataria em regular estado de conservação com alguns arranhões; exceto o para choques dianteiro que está faltando; faróis e vidros sem danos; pneus meia vida; estofamento em bom estado de conservação; painel danificado. Não foi possível verificar seu funcionamento...". OBSERVAÇÕES: 1) Veículo RECOLHIDO ao Pátio da CET de Santos/SP; 2) Veículo objeto de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (os efeitos da arrematação no caso de hipoteca e alienação fiduciária, serão apreciados e decididos pelo Juízo do processo, nos termos do art. 7º do Provimento GP/CR nº 07-2021); 3) Veículo objeto de restrição judicial (RENAJUD); 4) Veículo com débitos de IPVA no importe de R\$ 8.112,28 atualizado até 03/04/2025; 5) Veículo com LICENCIAMENTO vencido desde 2011; 6) Conforme despacho do Juízo da Execução (id.0e407de): "...Fixo

o valor mínimo para lance livre de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), equivalente a 70% do valor da reavaliação, livre de qualquer ônus e encargos...". Veículo AVALIADO em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Local dos bens: Avenida Francisco Ferreira Canto, nº 362 (Pátio da CET), São Jorge, Santos/SP)

Total da avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Lance mínimo do leilão: 70% da avaliação.

Leiloeiro Oficial: Flavia Cardoso Soares

Comissão do Leiloeiro: 5%.

O leilão judicial será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica.

O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: juridico@fvleiloes.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão.

O arrematante, que não seja exequente no processo, pagará, no ato do acerto de contas do leilão judicial, uma primeira parcela na ordem de 20% (vinte por cento), do valor do lance como sinal e garantia, mais a integralidade dos 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro, calculados sobre o valor da arrematação. A primeira parcela será recolhida através de boleto bancário, à disposição do Juízo da execução, perante o Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, conforme a hipótese. Já a comissão do leiloeiro será paga diretamente a ele mediante recibo a ser anexado ao processo de execução. A segunda parcela do valor do lance, na ordem de 80% (oitenta por cento), será satisfeita, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o leilão judicial, diretamente na Agência Bancária autorizada, mediante guia boleto emitido por ocasião do leilão. Por ato voluntário, o arrematante poderá efetuar o pagamento do sinal em percentual superior a 20%, bem como poderá depositar 100% do valor de arrematação.

O arrematante interessado em adquirir o bem no leilão judicial em prestações, deverá ofertar lance diretamente no sítio do leiloeiro, com esta opção, atendendo às seguintes condições:

a) O lance ofertado para pagamento à vista sempre prevalecerá sobre os lances ofertados para pagamento parcelado de mesmo valor;

b) O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor;

c) Oferta de sinal de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o saldo restante, parcelado em até 30 (trinta) meses. As parcelas serão corrigidas monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por outro que venha a substituí-lo.

d) Não serão aceitos parcelamentos com parcelas inferiores a R\$ 1.000,00 (mil reais).

e) O parcelamento será garantido por hipoteca sobre o próprio bem, quando se tratar de imóveis e por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, caução esta condicionada à aceitação pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais.

f) Não sendo aceita a caução idônea pelo juiz, ou no caso da sua não apresentação ao Leiloeiro no prazo de 24 horas ao ato, a forma de pagamento do saldo remanescente automaticamente será alterada para "À VISTA", nesse caso, o arrematante declara desde já ciência da condição estabelecida, se comprometendo a efetuar o pagamento na forma acima determinada, sob pena de aplicação das penalidades administrativas.

f) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

g) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos.

Após apregoados todos os lotes, os bens que não forem objeto de arrematação serão apregoados novamente na mesma data, no repasse ao final do leilão, podendo os lotes ser desmembrados, salvo disposição em contrário constante do edital, mantendo-se o mesmo percentual de lance mínimo praticado no primeiro pregão.

Visitação dos bens: as 8:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob

pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel.

Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN.

SAO PAULO/SP, 03 de abril de 2025.

MAURICIO TOMAZ DE OLIVEIRA

Servidor



Documento assinado eletronicamente por MAURICIO TOMAZ DE OLIVEIRA, em 03/04/2025, às 16:55:27 - 120bcd
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25040316551668100000394673290?instancia=1>
Número do processo: 0000989-65.2012.5.02.0402
Número do documento: 25040316551668100000394673290

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
120bcd	03/04/2025 16:55	Edital de Praça/Leilão	Edital de Praça/Leilão